EDITAL Nº 94/2026/FAMENE

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – Famene, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado no CTA pela Resolução nº 10/2026 de 27/3/2026, que rege o Processo Seletivo 2027.1.

Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. Destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de 20 (vinte) vagas/horário integral no Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina Nova Esperança, para o semestre letivo de 2027.1.
2. A Famene oferece financiamento estudantil para o curso de Medicina através dos bancos Bradesco, Sicredi e Alume, com financiamento semestral por meio de avalista ou garantia hipotecária.
3. Poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

4. Da inscrição:

a) A inscrição será realizada até o dia **18 de janeiro de 2027** exclusivamente pelo site www.famene.com.br, até as 22h, e realizada mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição e do Questionário Socioeconômico, disponíveis somente no ícone "Inscrições pela Internet", anexando os arquivos dos seguintes documentos escaneados (arquivos de imagem permitidos JPG, PEG, PJPEG, GIF, PNG, X- PNG): RG (frente e verso), CPF e uma foto 3x4 recente.
b) É de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, o correto preenchimento e o envio de todos os documentos escaneados e anexados no sistema de inscrição, e do pagamento da taxa de inscrição e a conferência dos documentos enviados conforme letra "a".
c) Realizar o pagamento por meio do cartão de crédito ou PIX no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que deverá ser pago até as 22h do dia 18/01/2027.
d) Não serão aceitas e realizadas inscrições de forma presencial, por e-mail ou via postal.
e) A Comvest não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
f) Também não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, cartão de débito, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
g) O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por qualquer motivo, a inscrição não será efetivada. O comprovante de agendamento ou o extrato bancário da conta debitada não será aceito para fins de comprovação do pagamento.
h) A confirmação do pagamento poderá ser consultada pelo site www.famene.com.br em até 1 (um) dia útil após a realização do pagamento, acessando a área referente a este concurso e fazendo a consulta de sua inscrição a partir da informação do seu CPF e e-mail.
i) Para a realização da prova, o candidato que necessitar de atendimento diferenciado ou possuir alguma deficiência deverá requerer tal tratamento, juntamente com sua inscrição,

até o dia 18 de janeiro, justificando seu caso e comprovando sua necessidade com laudo médico escaneado, frente e verso, em um dos arquivos de imagem aceitos, contendo o nome da patologia, o CID e assinatura do médico, com número do CRM. O laudo médico apresentado deverá ser atualizado e terá validade somente para este concurso, e não será devolvido.

j) O candidato usuário de aparelho auricular, ou marcapasso, ou qualquer medicação controlada deverá comprovar sua necessidade, no dia da prova, através de laudo médico atualizado, justificando a utilização desses aparelhos durante a revista com o detector de metais.
k) O candidato que não fizer sua solicitação até o dia 18 de janeiro, seja qual for o motivo alegado, não terá atendimento à condição especial requerida.
l) A Comvest analisará cada caso conforme solicitação, ficando sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, num prazo máximo de até 24 horas antes do início oficial das provas.
m) A Comvest informa que NÃO será realizado atendimento domiciliar em nenhuma hipótese.

5. A não integralização dos procedimentos de inscrição (que envolvem o preenchimento correto do requerimento de inscrição próprio, o envio dos documentos escaneados e anexados ao requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição), implicará o cancelamento da inscrição e a consequente eliminação no presente concurso vestibular.
6. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.
7. Ao candidato só será permitida uma inscrição por CPF.
8. O candidato habilitado deverá realizar a conferência do cartão de inscrição disponível no site da Famene a partir do dia **19 de janeiro de 2027.**
9. O candidato deverá apresentar-se no dia, hora e local de exames pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões, que será às 13 horas, portando cédula de identidade com foto recente ou outro documento nacionalmente válido e com foto.
10. O processo seletivo da Famene terá a duração de 4 (quatro) horas. Será realizado no dia **20 de janeiro de 2027**, com início às 13 horas e término às 17 horas, horário de João Pessoa-PB.
11. Não será admitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início das provas.
12. O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame após três horas do início das provas. É proibido ao candidato permanecer no interior do prédio após ter concluído e entregue sua prova, não sendo permitido, a este, ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, levando o caderno de questões, o cartão-resposta, a folha de redação ou o rascunho da redação, exceto o cartão de inscrição e o kit oferecido pela Comvest.
13. A Comissão do Processo Seletivo Vestibular da Famene reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova por motivos fortuitos ou de força maior.
14. As provas, de caráter sigiloso, serão compostas por 1 redação e 50 questões objetivas: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Biologia, 10 questões de Química e 10 questões de Física, no formato múltipla escolha, com 5 alternativas de respostas, de “a” a “e”, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.
15. A rasura ou preenchimento de mais de uma alternativa no cartão-resposta implicará na anulação da questão.
16. O Processo Seletivo Vestibular 2027.1 da Famene tem caráter classificatório pela ordem decrescente da média ponderada obtida pelo candidato no conjunto das provas; e caráter eliminatório, se o candidato obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos na redação e/ou obtiver

nota igual a zero na prova de qualquer matéria, e se desobedecer a quaisquer das recomendações contidas no item 24 deste Edital.

17. O cartão de inscrição só será disponibilizado ao candidato que efetivar todos os passos exigidos nas letras "a" e "d" do item 4 deste edital.
18. Os candidatos que realizaram todos esses procedimentos deverão acessar o cartão de inscrição no site da Famene na data prevista apresentando-o digitalmente no portão de entrada.
19. Não será feita inscrição na IES nem será recebida nenhuma documentação, assim como também não será entregue o Cartão de Inscrição na Faculdade nem ele poderá ser impresso na IES.
20. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar-se no dia, local e hora marcados para a realização das provas munido do Cartão de Inscrição digital e da cédula de identidade com foto recente. Após a sua identificação, o candidato deverá desligar o celular, colocando-o no saco preto que será dado pela equipe do lacre, assim como outros objetos e acessórios.
21. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: protocolo de segunda via, certidão de nascimento, título eleitoral, documentos em forma digital ou eletrônico, carteira nacional de habilitação (emitida antes da lei nº 9.503/97), carteira de estudante, crachás de identificação funcional de natureza pública ou privada.
22. A Comvest não disponibilizará guarda-volumes.
23. A Comvest fornecerá todo o material necessário para a realização da prova.
24. Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular o candidato que durante a realização da prova
 a. não apresentar o documento de identificação oficial exigidos;
 b. apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova, seja qual for o motivo alegado;
 c. for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular da Famene;
 d. utilizar processo fraudulento para a inscrição, ou usar meios ilícitos na sua realização (como ser pego com "fila" ou "cola" e/ou meios eletrônicos), ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de provas nas dependências da IES ou nas suas proximidades, sem prejuízo de ações judiciais, se necessárias forem. Além da exclusão do Processo Seletivo Vestibular, outras punições poderão ser tomadas em relação ao candidato, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado;
 e. for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
 f. for surpreendido, em qualquer momento durante a aplicação da prova ou após sua saída da sala, com material de prova (cartão-resposta, folha da redação, rascunho da redação, caderno de prova) ou parte dele;
 g. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo do candidato para a saída da sala (3 horas) sem autorização da coordenação local;
 h. lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 i. não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de prova, cartão-resposta, rascunho da redação, folha da redação);
 j. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 k. apresentar documentos falsos;
 l. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, sendo considerado como candidato desclassificado na lista geral.
25. Será feita revista dos candidatos utilizando-se detector de metais na entrada do prédio de acesso às salas de prova e no acesso aos banheiros.

26. O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metais terá a sua prova anulada e, com isso, será eliminado do Processo.
27. Caso haja qualquer dúvida quanto à identidade do candidato, seu documento será confiscado temporariamente para análise de peritos.
28. O candidato não poderá entregar seu material de prova antes de transcorridas 3 (três) horas do seu início.
29. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
30. Ao terminar a prova, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal de sala o caderno de provas, a folha de redação, o rascunho da redação e o cartão-resposta devidamente preenchido com a caneta fornecida pela Comvest, e assinar a lista de presença no processo.
31. A Comvest disponibilizará as provas e o gabarito para consulta aos candidatos interessados em apresentar recursos, pessoalmente, contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados apenas no **dia 21 de janeiro de 2027, das 8h às 11 horas.**
32. Não serão disponibilizados cadernos deprovas utilizados pelos candidatos. No entanto, o modelo de provas será disponibilizado no site institucional ao candidato que quiser consultá-lo. Para isso, o candidato deverá pôr seu CPF e e-mail no local específico indicado.
33. O formulário para recurso estará disponível no site institucional. Ele deve ser impresso, preenchido e encaminhado presencialmente à Secretaria da Faculdade até a data e horas estabelecidas.
34. Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24h após análise da Comvest, e estarão disponíveis em sua totalidade na própria IES.
35. Não serão aceitos recursos via postal, e-mail ou ainda fora do prazo.
36. Na hipótese de anulação de questão, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
37. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível até o dia **21 de janeiro**, com a lista geral na internet e na própria instituição.
38. Nos termos do presente Edital, em virtude da natureza do concurso, em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou nova correção da prova após o resultado oficial final.
39. Os recursos e as reclamações não terão efeito suspensivo.

João Pessoa, 04 de novembro de 2026.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora